

Icatu

SEGUROS

Aditivo n.º 013 **Renovação Expressa ao Contrato de Seguro Prestamista Habitacional** **Apólice n.º 61.000.006**

Construtora Santa Isabel S/A, com sede à Av. Ataulfo de Paiva, 725, Lojas G, H, 201, 204/206, 212/215 e 301, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.098/0001-48, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominado **Estipulante**.

Icatu Seguros S/A, com sede à Praça Vinte e Dois de Abril, nº 36, parte - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, e registrada na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP sob o nº 0514-2, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominada **Icatu Seguros**.

ABBA 70 Consultoria e Corretagem de Seguros, com sede à Rua João Carmo, 81 - Centro, na Cidade de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.969.042/0001-96, cadastrada com o código nº 05021910443919 na SUSEP, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominada **Interveniente**.

CONSIDERANDO

Que as partes firmaram em 06 de agosto de 2012 o Contrato de Seguro Prestamista Habitacional – Apólice n.º 61.000.006, com início de vigência em 1º de dezembro de 2011, encerrando-se em 30 de novembro de 2012 e com renovação automática até 30 de novembro de 2013;

Que os ditames do Art. 774 do Código Civil Brasileiro determinam que, a partir da segunda renovação, inclusive, todas as demais subseqüentes deverão ser feitas obrigatoriamente de forma expressa;

Resolvem as partes, por este instrumento efetuar a renovação do **Contrato** nas condições abaixo estabelecidas:

1. O **Contrato** é renovado, neste ato, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **1º de dezembro de 2018**, encerrando-se em **30 de novembro de 2019**.



Icatu

SEGUROS

Aditivo n.º 013

Renovação Expressa ao Contrato de Seguro Prestamista Habitacional

Apólice n.º 61.000.006

2. Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do Contrato não modificadas por este Aditivo.
3. Comparece a este ato a **Interveniente**, declarando conhecer e concordar com todo o contido no presente.

Assim, ajustadas, assinam este Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Maria Fernanda Fernandes
Gerente de Operações de Capitalização

Carla Fernanda de Araujo Miranda
Gerente de Operações


Construtora Santa Isabel S/A
CRESTON FERNANDES
Diretor



ISABEL FERRAZ MAGALHÃES
Diretora



Icatu Seguros S/A
(válido somente com duas assinaturas)


ABBA 70 Consultoria e Corretagem de Seguros
Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda

Testemunhas:

Susep: 05021910453919
CNPJ: 04.939.042/0001-98


Nome: Anna Mª Cantarelli Sahnion Scisínio Dias
CPF: Ident.: 144.648 OAB/RJ
CPF: 641.468.987-49


Nome: Eduardo Barcellos Figueiredo
CPF: Ident.: 91.781 OAB/RJ
CPF: 949.641.147-91

